

CNM 111526.2.0015666-89

CNM: 111526.2.0015666-89

1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE**
OSASCO

MATRICULA

15.666

FOLHA

1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
 DATA:- 14 de Maio de 1.979.

IMÓVEL:- Um terreno, situado na Rua Lourival da Costa, Vila-Boa Esperança, nesta cidade, constituído pelo lote 16 da quadra nº 99-A, localizado a 50,00 ms. da Rua União, lado direito de quem desta vai pela Rua Lourival da Costa em direção ao mesmo, medindo 10,00 ms. de frente para a mencionada Rua - Lourival da Costa; 25,00ms. da frente aos fundos, do lado direito de quem da via pública olha o terreno, confinando com o lote 15 da mesma quadra; 25,00 ms. da frente aos fundos, do lado esquerdo, confinando com o lote 17 da mesma quadra; e - 10,00 ms. de largura nos fundos, confinando com o lote 4 da mesma quadra, encerrando a área total de 250,00 metros quadrados.- **CADASTRO:** 71-032-022-00-1.- **PROPRIETÁRIOS:-** MARIO / DE FALCO e sua mulher ORESTINA ISOLA DE FALCO, italiana, do lar, RG. 587.819, CIC. 861.443.678-53, residente e domicíliada na Rua Francisco Pedro do Amaral nº 26, Jaguaré, Butantã, - Capital.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 18.143 deste Cartório.- **O Escrevente:** *Claudio Centella* (Claudio Centella).- **O Oficial:** *Jandyra Trench* (Jandyra Trench).

R. 1/15.666 Em 14 de Maio de 1.979.

TRANSMITENTE:- ESPOLIO DE MARIO DE FALCO, CIC. nº 006.068.638 34, representado pela inventariante Orestina Isola de Falco, viúva, qualificada na matrícula, nos termos do alvará judicial citado no título.- **ANUENTES CEDENTES:-** PEDRO PIZARRO DE OLIVEIRA, RG. 3.723.851, comerciante e sua mulher MARINALVA/MARIA DE OLIVEIRA, RG. 7.651.960, do lar, ambos brasileiros, CIC. 089.931.068-00, casados em 06/1/68 no regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Av. Principal nº 131, - Alto Parantinga-MTN.- **ADQUIRENTE:-** WALDECIR ROMERO, brasileiro, ferramenteiro, RG. 7.167.711, CIC. 642.523.028-20, casado em 2/2/74, em comunhão de bens com MARIA HELENA ROMERO, - residente e domiciliado na Rua Lourival da Costa nº 153, Vila Boa Esperança, nesta cidade.- **TITULO:-** Venda e Compra e Cessão.- **FORMA DO TITULO:-** Escritura de 20 de abril de 1.979 do 3º Cartório de Notas local, lavrada às fls. 200 do livro-188.- **VALOR:-** Cr\$ 35.000,00.- **O Escrevente:** *Claudio Centella* (Claudio Centella).- **O Oficial:** *Jandyra Trench* (Jandyra Trench).- **Valor Venda:-** Cr\$ 87.416,00.
 0: Cr\$ 510,00. E: Cr\$ 102,00. G: Cr\$ 76,50.

Av. 2/15.666 Em 14 de Maio de 1.979.

Certifico que no imóvel matriculado foi (continua no verso)

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UZKQJ-ZQH2S-MXGN5-4DG9C>

T.S.D. S/A - Ord. 478/158

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

15.666

FOLHA

1

VERSO

foi construída uma casa residencial sob nº 153 da Rua Lourival da Costa, conforme escritura retro referida, e aviso de lançamento nº 041.245, referente ao exercício de 1.979, da Prefeitura local.- O Escrevente: *Claudio Centella* (Claudio Centella).- O Oficial: *Jandyra Trench* (Jandyra Trench). Valor Venal: cr\$ 143.298,00. O: Cr\$ 150,00. E: Cr\$ 30,00. G: Cr\$ 22,50.

R. 3, em 02 de março de 1982.

Por escritura pública do 3º Cartório de Notas local, lavrada às fls. 282 do Livro 274, em 1º de março de 1982, os proprietários, Waldecir Romero, já qualificado e sua mulher Maria Helena Romero, brasileira, proprietária, RG. 15.884.182, com CPF. e endereço do marido, venderam a WALDENIR VIEIRA, brasileiro, do comercio, RG. 1.823.875, CPF. 101.672.428-49, casado com VIRGINIA LOPES VIEIRA, no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Avenida Santo Antonio, 1.577, Bela Vista, nesta cidade, pelo valor de CR\$-1.500.000,00, o imóvel matriculado. A escrevente autorizada, *Elisa Trench Capezuto* (Elisa Trench Capezuto). Of.: 5.000,00 Est.: 1.000,00 Cart.: 750,00 Recibo 39.828 Série B Guia 40

R.4, em 27 de Abril de 1.987.

Conforme Escritura do 4º Cartório local, lavrada às fls. 36, do livro 221, em 23 de Abril de 1987, os proprietários (R-3) Waldenir Vieira (qualificado) e sua mulher Virginia Lopes -- Vieira, R.G. 11.460.000-SSP-SP, brasileira, proprietária, -- Cic. em comum, pelo preço de Cz\$170.000,00, venderam o imóvel desta matrícula a MACEDO MIWA, comerciante, R.G. 2.652.986-SP casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com YUKIE YASSUHIRA MIWA, do lar, R.G. 3.319.252-SSP-SP, ambos brasileiros, Cic. em comum 230.166.808/82, residentes e domiciliados a rua Lourival da Costa, 166, Vila Izabel. --- O Escrevente Autorizado, *José Carlos Pereira* (José Carlos Pereira). RECIBO:72.949.

CONTINUA NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UZKQJ-ZQH2S-MXGN5-4DG9C>



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

15.666

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 24 de outubro de 2018

CNS 11.152-6

Av. 5, em 24 de outubro de 2.018.

Conforme Escritura expedida pelo 2º Tabelião de Notas local, lavrada às folhas 069/072 do livro 1411, em 30 de agosto de 2.018 e Imposto Predial (IPTU) 2.018, o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente **CADASTRADO** na Prefeitura local sob o nº **23223.51.10.0050.00.000.01**.

A Escrevente Autorizada,

(Maria Aparecida da Silva Neres)

Prot. Oficial 329.368, em 08 de outubro de 2.018. Microfilme nº

287 8 1 8

R. 6, em 24 de outubro de 2.018.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 5, os proprietários Macedo Miwa, aposentado, e sua esposa Yukie Yassuhira Miwa, aposentada, CPF/MF nº 177.138.918-46, atualmente residentes e domiciliados na Alameda das Bétulas, nº 205, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, transmitiram o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$105.002,16, à título de **DOAÇÃO**, à **JESSICA TIEME MIWA PANISSA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 36.410.038-2-SSP/SP, CPFMF nº 421.048.548-90; **BRUNA HARUMI MIWA PANISSA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 36.410.037-0-SSP/SP, CPFMF nº 431.621.438-10; e **GIUSEPPE HIDEO MIWA PANISSA**, brasileiro, solteiro, maior por emancipação, estudante, RG nº 50.536.193-0-SSP/SP, CPFMF nº 431.621.448-92, todos residentes e domiciliados na Avenida Aruana, nº 821, apto. 017, Tamboré, Barueri/SP.

A Escrevente Autorizada,

(Maria Aparecida da Silva Neres)

Prot. Oficial 329.368, em 08 de outubro de 2.018. Microfilme nº

287 8 1 8

Av. 7, 31 de janeiro de 2.023.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.2715.02532027-IA-380, arquivado na pasta nº 122 sob nº 046, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP/SP, extraído dos autos do processo nº 10007400220215020073, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **27 de janeiro de 2.023**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do coproprietário **GIUSEPPE HIDEO MIWA PANISSA**, já qualificado.

Lucas de Souza Fernandes

Escrevente Autorizado

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UZKQJ-ZQH2S-MXGN5-4DG9C>

V

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
15.666FOLHA
2
VERSO

Prot. 405.085, 30 de janeiro de 2.023. Microfilme 350209

Av. 8, 11 de setembro de 2.023.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.0611.02913511-IA-900, arquivado na pasta nº 127 sob nº 071, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP, extraído dos autos do processo nº 10017119020195020708, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **06 de setembro de 2.023**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do coproprietário GIUSEPPE HIDEO MIWA PANISSA, já qualificado.

Lucas de Souza Fernandes
Escrevente

Prot. 417.344, 08 de setembro de 2.023. Microfilme

359454

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS 11.152-61º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO - SP

Certifico e dou fé que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1.966 o referido imóvel pertenceu à 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. CERTIFICA FINALMENTE, QUE AS BUSCAS NOS INDICADORES REAL E PESSOAL, BEM COMO A VERIFICAÇÃO DE TÍTULOS PRENOTADOS, FORAM PROCEDIDAS ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO. . Osasco, terça-feira, 6 de agosto de 2024.

Susana Maria de Sousa - EscreventeValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UZKQJ-ZQH2S-MXGN5-4DG9C>

V

Ao Oficial:	R\$ 0,00	Para conferir a procedência deste documento Efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse O endereço eletrônico https://selodigital.tsp.jus.br 1115263E3000000697888241	
Ao Estado:	R\$0,00		
Ao Reg. Civil:	R\$0,00		
Ao IPESP:	R\$0,00		
Ao Trib. Jus.:	R\$0,00		
Ao ISS:	R\$0,00		
Ao FEDMP:	R\$0,00		
TOTAL:	R\$0,00		
			Protocolo: 471616
			Certidão Expedida em 06/08/2024
		Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, 'c')	

